

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 47/2019  
Processo de Licitação: 47/2019  
Data do Processo: 18/11/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. A RELAÇÃO COM QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALOR MÁXIMO ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2019 (Sequência: 3)**

Ao(s) 9 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 028, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 47/2019, Licitação nº. 33/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após a etapa de lances foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa que ofertou a melhor proposta para todos os itens. O Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram os documentos de habilitação e os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no Edital. Desta forma, declara-se vencedora do presente Processo Licitatório a empresa JEB COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI pelo valor proposto de R\$ 836.407,48 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos). Cabe salientar a ausência em reunião, da Sra. Cássia Coelho Luiz Brunato, OAB/SC 34032, representante do Observatório Social de Jaguaruna, alegando compromissos pessoais e do Sr. Ednaldo Bittencourt Corrêa, representante da empresa SIMONE GARCIA GALDINA CORREA. Perguntado aos presentes se tinham alguma objeção a fazer, os mesmos não se manifestaram. Sem mais para o momento, encerra-se a presente reunião. Encaminha-se a Autoridade Superior para análise e posterior homologação. Publique-se na forma legal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 9 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

Remi Firmino Guedes - ..... - Pregoeiro(a)  
Alan Martins Wensing - ..... - Equipe de Apoio  
Blanca Correa Rombo Fontana - ..... - Equipe de Apoio  
Regiane Machado de Souza - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JEIKSON RODRIGUES BOTEGA - ..... - Representante